

Investigação Preliminar PROCON – MPe 51.16.0271.0029726/2023-08

Representante: Câmara Municipal de Comendador Gomes/MG

Representado: COPASA

Objeto: Angariar informações acerca das deficiências na prestação do serviço de abastecimento de água pela COPASA, em Comendador Gomes/MG

ATA CIRCUNSTANCIADA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Deficiente qualidade da água distribuída pela concessionária COPASA, no Município de Comendador Gomes/MG.

Presidência: Promotor de Justiça Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior

Aos **25 de outubro de 2023**, às 18h50min, no Plenário da Câmara Municipal de Comendador Gomes/MG, situado à Praça Américo Luiz de Freitas, n. 90, Centro, Comendador Gomes/MG, o Promotor de Justiça Dr. **Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior** iniciou os trabalhos, agradecendo a presença do Sr. Prefeito Municipal **Jerônimo Santana Neto**, do Presidente da Câmara dos Vereadores, Sr. **Leonardo Beline de Castro**, bem como dos Srs. Vereadores **Reginaldo da Silva, Dalvo Santana da Silva, Luiz Duarte, Aniron Pereira da Costa Júnior, Sílvio Requião, Leandro Rosa de Souza e Rogério Rufino de Andrade**. Compareceram os seguintes representantes da empresa representada: **Júlio César Caetano da Silva - Gerente da GRFL - Gerência Regional Frutal; Geder Barbosa de Almeida - Encarregado do Sistema de Campina Verde; e Éder Pedro Souza Silva - Técnico Químico**. Em seguida, o Promotor de Justiça Dr. Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior cumprimentou a todos e discursou brevemente sobre o tema discutido. Após os agradecimentos de estilo, o Promotor de Justiça Dr. Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior passou a esclarecer os objetivos, as motivações e as regras da

Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior
Promotor de Justiça



audiência pública, frisando sobre a necessidade de promover uma escuta qualificada dos usuários do serviço prestado pela COPASA para ouvir suas demandas, oportunizando ainda que órgãos públicos e a própria empresa possam expressar suas opiniões acerca das denúncias de que a água fornecida não tem sido tratada corretamente. Concluída a fase introdutória da audiência pública, os expositores inscritos foram convidados a manifestarem suas reclamações, sugestões e elogios acerca da qualidade da água distribuída pela COPASA, em Comendador Gomes/MG. O 1º expositor, **Júlio César Caetano da Silva - Gerente da GRFL - Gerência Regional Frutal**, fez uso da palavra por 10 minutos. Agradeceu aos presentes e expôs brevemente sua trajetória profissional junto à COPASA. Disse estar há pouco tempo no atual cargo, cerca de cinco meses, e informou estar disposto a promover melhorias para solucionar os problemas de captação e distribuição de água na cidade, mas que isso demandará certo tempo. Sobre o problema da turbidez, esclarece que o tratamento da água, após a captação, começa com a remoção de partículas sólidas por meio de processo físico-químico, que sempre deixa resquícios de turbidez. O material inorgânico removido fica nas tubulações da COPASA e, quando há uma paralisação, esse material se solidifica. Posteriormente, quando o abastecimento retorna, tal material é absorvido pela água, que fica mais turva, porém não há patógenos nesse material. Assevera que essa água é descartada, mas eventualmente parte dela “escapa” para os imóveis dos usuários, justificando que não há qualquer perigo no consumo dessa água. Sobre o problema de desabastecimento no Bairro Estela Barros, esclarece que será instalada uma bomba e um reservatório para solução do problema, mas é necessário um tempo para a licitação e aquisição dos materiais. Menciona que

análises estão sendo realizadas para colocar tais bombas com a maior velocidade possível, prevendo que isso pode ocorrer até final de novembro deste ano, porém ainda será necessária a construção de um reservatório para solucionar problemas de pressão do abastecimento. **Éder Pedro Souza Silva - Técnico Químico da COPASA**, foi convidado pelo 1º expositor para prestar esclarecimentos sobre o tratamento. Iniciou explicando que os testes nas águas são realizados semanalmente e outros testes laboratoriais mais complexos são realizados semestralmente, para garantir os parâmetros de qualidade previstos na legislação. Informa que a captação é realizada em dois locais, um deles no córrego Araras, e que são realizados tratamentos e monitoramentos para garantir a qualidade da água. Às perguntas realizadas pelo Promotor, esclareceu que entre a captação e o tratamento o tempo é de cerca de 40 minutos; a água é tratada com coagulante, para formar “flocos”, depois esse material passa por decantação, em seguida a água passa por filtros. Afirma que a água fornecida à população tem ficado nos limites de turbidez, segundo testes laboratoriais. Questionados pelo Promotor de Justiça se a turbidez decorre de alguma falta de limpeza na tubulação, os responsáveis pela COPASA informaram que o material que fica no interior das tubulações não é caracterizado como “sujeira” e não traz prejuízos à população. Sobre a denúncia de interrupção da água no período chuvoso, o 2º expositor explicou que houve um aumento de 20% na captação, esclarecendo que o problema não é de ausência da água, mas de sua entrega em bairros mais altos, onde não há tanta pressão. No verão, há um aumento abrupto do consumo, o que também pode implicar aumento no tempo de tratamento da água captada e trazer problemas na distribuição. Questionados sobre o número de interrupções mensais e sobre o ressarcimento aos usuários,

3

o 1º expositor não respondeu à primeira pergunta e limitou-se a informar que não há ressarcimento aos usuários porque o consumo continua sendo feito. Explicou também que não há plano de ação para apresentar aos órgãos públicos, dizendo que a COPASA fará os testes com algumas bombas para tentar solucionar o problema. O Sr. Prefeito Municipal, **Jerônimo Santana Neto**, pediu a palavra e, após cumprimentar os presentes, asseverou acreditar que os problemas são antigos e de difícil solução, sendo necessária a perfuração de um novo poço, em local alto, para distribuição de água de qualidade à população. O presidente da Câmara, Sr. **Leonardo Beline de Castro**, questionou se não seria melhor perfurar o poço em outra localidade, ao que o representante da COPASA esclareceu que isso depende de questões técnicas, mas que o ponto será estudado. O técnico da COPASA afirmou, sobre a questão dos agrotóxicos, que o manancial está sendo monitorado para garantir a qualidade da água. O vereador **Aniron Pereira da Costa Júnior** fez uso da palavra por cerca de 3 minutos para alegar não ser crível a justificativa de que água turva não signifique sujeira. Esclareceu que os problemas persistem, que a população sofre com falta de água e que nessas situações o marcador do hidrômetro continua girando, de modo que a população paga pelo ar que passa pelo equipamento, sem qualquer compensação posterior. Sobre os problemas de hidrômetro, Júlio César Caetano da Silva explicou que na situação de falta de água, o ideal é fechar o hidrômetro, para evitar a passagem de ar, destacando que isso não é uma obrigação do consumidor. Afirmou que a passagem do ar é praticamente insignificante, tanto que não existe na legislação obrigação de colocar um eliminador de ar. O vereador **Luiz Duarte** pediu a palavra e, por cerca de 3 minutos, disse que a situação de turbidez da água

precisa ser resolvida e que a ideia de furar o poço, sugerida pelo Prefeito, poço este que fica perto da caixa da COPASA, deveria ser avaliada, pois o córrego está exposto a agrotóxicos e outras contaminações. O vereador **Dalvo Santana**, por cerca de 1 minuto, afirmou que há anos ocorre falta d'água no período da seca e isso precisa ser resolvido, especialmente pela perfuração de um poço, para garantir água de melhor qualidade. Dada a palavra ao Vereador **Sílvio Requião**, este, por cerca de 2 minutos, falou que já sofreu com falta d'água e, com o retorno desta, perdeu vinte peças de roupa por conta da turbidez. Questionou o prazo para construção do reservatório, sendo informado pelo representante da COPASA que o prazo para licitação e construção do reservatório é de cerca de 6 meses. O vereador comentou que as bombas do córrego e do poço artesiano são desligadas, o que compromete o tratamento da água. O vereador **Leandro Rosa de Souza** pediu a palavra para questionar que tem recebido reclamações de turbidez da água e de falta d'água seguida de movimentação do hidrômetro, de modo que a população estaria sendo cobrada indevidamente. Sobre a turbidez, o representante da COPASA reiterou a explicação anterior, afirmando que isso decorre de sedimentos presentes na tubulação que, após interrupções, são removidos pela água e chegam aos usuários. Sobre o ar, alega que isso não afeta o valor da fatura. O Promotor de Justiça ressaltou a importância de que os consumidores acionem a COPASA e os órgãos públicos caso percebam cobranças indevidas, até mesmo para que sejam orientados sobre a forma de identificar vazamentos, salientando a importância de que busquem seus direitos. O vereador **Reginaldo da Silva** fez uso da palavra por cerca de 4 minutos. Destacou que muitas pessoas não estão em casa para fechar o hidrômetro nas ocasiões em que o serviço for

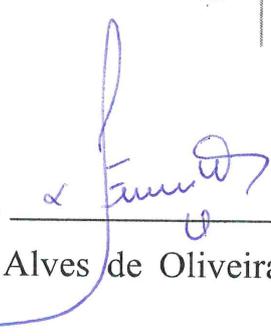
interrompido. Reiterou as críticas sobre a turbidez. Enfatizou que muitas pessoas não possuem reservatório em casa e são surpreendidas com a interrupção do serviço. O técnico da COPASA Éder usou a palavra para explicar que a turbidez da água distribuída à população é de 0,10, ao passo que a Lei permite 0,50, ou seja, a água está em conformidade. O vereador **Rogério Rufino de Andrade** fez uso da palavra por 2 minutos, ocasião em que disse que a cidade precisa de um reservatório, de um poço, porém precisa de um funcionário da COPASA em Comendador Gomes, pois não há funcionário de plantão no Município e os problemas que surgem são solucionados apenas no dia subsequente, quando um funcionário se desloca de Campina Verde para Comendador Gomes. Acerca dos questionamentos sobre a ausência de um funcionário de plantão, o representante da COPASA informou que isto está acima de suas atribuições e que não pode responder sobre tal tema. O Promotor de Justiça chamou as pessoas que se inscreveram para falar. **José Ailton Santos Cruz** (Plio) fez uso da palavra por 2 minutos para manifestar que várias pessoas reclamam sobre a qualidade da água da COPASA, dizendo que esta é muito cara. Questiona o porquê seria errado ter um poço artesiano em casa, já que a água fornecida pela COPASA é tão ruim e cara. **Durvalina Maria da Cruz** foi então chamada a falar, usando a palavra por 2 minutos. Disse que quanto à qualidade, não tem muito a reclamar, pois somente em duas ocasiões recebeu água parecendo uma “coca-cola” um pouco mais clara, e em outra recebeu uma água com aspecto leitoso. Afirmou que a água tem um pouco de gosto de cloro. Esclareceu que esses eventos ocorreram no ano passado. Alega que as interrupções foram avisadas, mas que ela nunca sofreu com esse problema, informando morar no Bairro Parque dos Ipês. O representante da

6

COPASA disse que a coloração branca da água ocorre por conta de um fenômeno físico ocasionado pela mistura com ar, mas depois de um tempo o ar se dissipa e a água volta a ficar transparente. A inscrita **Carla Fabiana de Souza Silva**, por 1 minuto, diz ser moradora de localidade alta na cidade, e que sofre com falta de água. Questionou sobre a previsão para solução do problema. O Promotor de Justiça aproveitou a oportunidade para frisar que a COPASA tem o dever de prestar esclarecimentos à população, inclusive por meio da imprensa local, sugerindo também a utilização de WhatsApp, especialmente na ocasião da interrupção do abastecimento de água. O representante da COPASA comprometeu-se a tomar providências para solucionar os problemas de falta de informação, verificando com o setor responsável. O inscrito **Daniel dos Santos Júnior** fez uso da palavra por 3 minutos para dizer que a resposta apresentada pela COPASA não satisfaz os anseios da comunidade de Comendador Gomes, pois nada garante que a água turva não continue sendo distribuída à população. Mencionou que apenas as medidas paliativas não são suficientes. Informa que boa parte da população adquire galões de água e pega água em casas que possuem poço, por não confiarem na qualidade da água da COPASA. Pontua ser urgente a presença de um funcionário da COPASA em Comendador Gomes e ser feito investimento para ampliação da distribuição. Critica o atendimento da COPASA e a prestação de informações. O Promotor de Justiça prestou esclarecimentos à população sobre os canais de comunicação do Ministério Público para recebimento de denúncias e a necessidade de que elas ocorram para fins de registros, pois somente com elas serão possíveis a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais mais efetivas. A palavra foi passada para o inscrito

Samuel Mota Santos fez uso da palavra por 1 minuto. Solicitou que o representante da COPASA realizasse visitas *in loco* para entender o problema e questionou se não seria possível resolver o problema de desabastecimento em um prazo mais curto do que seis meses. O representante da COPASA esclareceu que toma conta de mais de 20 municípios e não pôde comparecer em Comendador Gomes antes. Garantiu que adotará todas as providências cabíveis para solucionar os problemas no prazo mais célere possível. O vereador **Reginaldo da Silva** recebeu a palavra para dizer que muitas mães chegam do serviço e não possuem água para dar banho nas crianças e que a falta de água também afeta a educação. Alegou que muitas pessoas em Comendador Gomes perderam roupas por conta da turbidez da água, questionando os representantes da COPASA sobre a possibilidade de ressarcimento. Sobre a passagem de ar no hidrômetro, perguntou se a COPASA fornecerá algum tipo de equipamento para eliminar tal problema. O vereador **Aniron Pereira da Costa Júnior** pediu a palavra para apresentar críticas à COPASA, no sentido de que há pouco investimento em Comendador Gomes para solução dos problemas, a despeito dos lucros auferidos na cidade. O presidente da mesa, Promotor de Justiça Dr. **Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior**, reforçou a existência de canais do Ministério Público e da COPASA para que a população registre suas reclamações, bem como ressaltou o papel institucional na defesa dos direitos dos consumidores e da sociedade. Às 20h50min, não havendo outros expositores, o Presidente da Mesa Diretora, Promotor de Justiça Dr. **Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior** teceu comentários finais acerca dos fatos apresentados na audiência pública, agradecendo a participação da comunidade no evento e encerrando o ato. Eu,

Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior
Promotor de Justiça

Oswaldo de Freitas Fogatti, analista do Ministério Público,  lavrei esta ata, que vai assinada pelo Dr. Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior, Promotor de Justiça, que presidiu os trabalhos.

DELIBERAÇÕES

Considerando os diversos relatos apresentados na Audiência Pública, **DETERMINO** as seguintes providências à secretaria das Promotorias de Justiça de Frutal:

- 1) **Junte-se** cópia da presente ata no respectivo expediente, bem como de eventual gravação em áudio e de imagens do evento;
- 2) **Encaminhe-se**, por *e-mail*, cópia da presente ata aos participantes da audiência pública para conhecimento;
- 3) **Afixe-se** cópia da presente ata no átrio das Promotorias de Justiça;
- 4) **Encaminhe-se** a presente ata, por meio digital, à Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça com atuação junto à Procuradoria de Justiça Adjunta para a publicação devida, nos termos do art. 8º, §§ 2º e 3º, da Resolução PGJ n. 29, de 25 de março de 2014;
- 5) **Requisite-se** à **COPASA**, na pessoa de seu responsável legal, que, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**:
 - i) *Informe* o número de unidades consumidoras abastecidas pelo serviço de fornecimento de água no Município de Comendador Gomes, com a divisão, se possível, por bairros;
 - ii) *Apresente* plano de ação visando sanar as irregularidades relatadas pelos usuários quanto as

sucessivas interrupções do abastecimento de água nos bairros mais altos do Município, em especial o Bairro Estela Barros, devendo o documento contemplar as atividades a serem realizadas, definição de etapas, dos custos e a previsão de execução, com o respectivo cronograma;

iii) *Informe* os períodos de suspensão/interrupção do serviço de abastecimento de água no Município de Comendador Gomes nos anos de 2022 e 2023, com a indicação das razões dos episódios e as áreas atingidas (bairros e número de usuários);

iv) *Encaminhe* cópia dos laudos técnicos de aferição da qualidade/potabilidade da água fornecida aos usuários atualizados, bem como aqueles referentes ao(s) local(is) de captação, com destaque os relacionados a coleta realizada no Córrego Araras;

v) *Apresente*, sendo a hipótese, a existência de plano de expansão do serviço público de abastecimento de água para o Município de Comendador Gomes, em vista do crescimento vegetativo e urbano;

vi) *Informe e comprove* as comunicações realizadas aos usuários quanto as interrupções programadas e não programadas, esclarecendo, nesta última hipótese, como é prestada a informação a respeito da previsão de retorno do serviço;

vii) *Informe* como é realizado o atendimento local dos usuários, com a indicação do endereço e do responsável pelo atendimento, inclusive quanto as ações de urgência e emergência para o restabelecimento do serviço.

6) Requisite-se ao Município de Comendador Gomes,

na pessoa de seu prefeito, que, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**:

i) *informe* as providências adotadas no exercício do poder fiscalização do contrato de concessão nº 430933, celebrado com a COPASA MG, inclusive quanto os eventuais inadimplementos em relação aos termos pactuados e os investimentos não realizados pela concessionária;

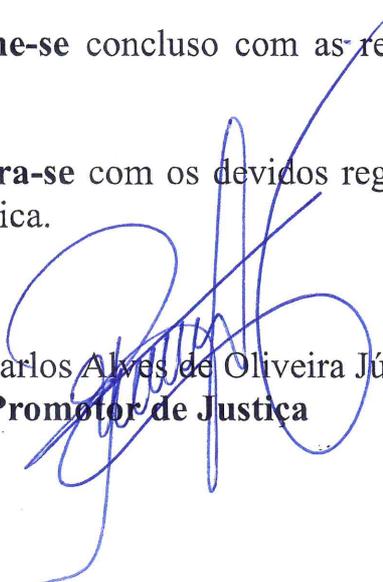
ii) *informe* se algum serviço público (setores administrativos, escolas, creches, unidades de saúde etc.) tiveram as atividades suspensas ou impactadas em razão de possíveis interrupções não programadas do abastecimento de água no ano de 2022 e 2023. Em caso positivo, especifique os impactos e o período em que a situação permaneceu até a sua solução, bem como se a COPASA promoveu alguma medida emergencial para atendimento da demanda;

iii) informe se o município contém **Plano Municipal de Saneamento Básico**, ainda que simplificado, e, **se positivo**, informe se ele contempla o planejamento do serviço público de abastecimento de água, com, necessariamente, as ações emergenciais e contingências (Lei nº 11.445/2007, art. 19, inc. IV), ou seja, a identificação de atividades para o evitar o desabastecimento da população, inclusive aquelas aptas para reduzir situação de vulnerabilidade e aumentar a segurança dos sistemas de abastecimento.

7) **solicite-se**, via procedimento próprio do sistema *Sei*, apoio à **Divisão de Fiscalização e Coordenação do PROCON-MG** para a coleta e análise da água fornecida no Município de Comendador Gomes, especialmente quanto a potabilidade da água distribuída no Bairro Estela Barros, bem como da viabilidade e adequação técnica do atual local de captação de água para tratamento e posterior distribuição para consumo humano que ocorre no conhecido “Córrego Araras”, considerando as notícias de manejo de agrotóxicos em sua proximidade;

8) **Retorne-se** concluso com as respostas ou decorrido o prazo para tanto;

9) **Cumpra-se** com os devidos registros, inclusive quanto a realização da audiência pública.


Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior
Promotor de Justiça

**MANIFESTO DE
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior
Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, PROMOTOR
SEGUNDA ENTRANCIA, em 14/11/2023, às 14:24

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

00C24-B599D-F7DF9-B4AD7

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

